

DECRETO EXECUTIVO N° 368/2001 – DE 28 DE JUNHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 336 de 27 de junho de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.025 – Edificações Públicas

13.75.025.1.010 – AMPLIAÇÃO PRÉDIO UNIDADE DE SAÚDE

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.500,00

Art. 2° - Para cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal de recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4320/64, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e Quinhentos Reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de junho de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento